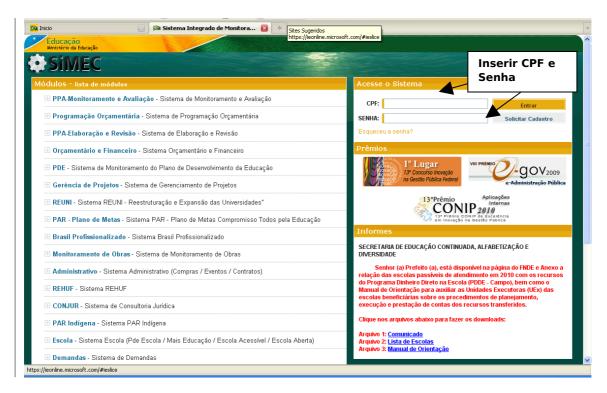
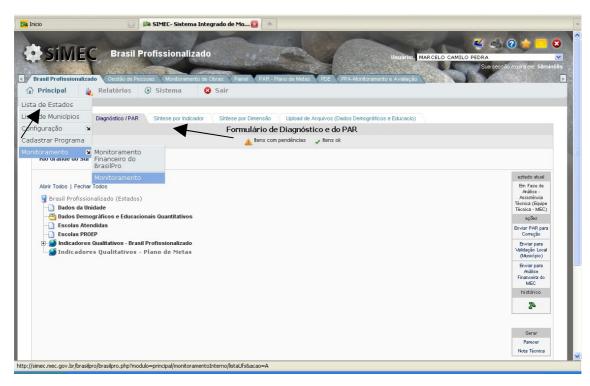
GUIA PRÁTICO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO BRASIL PROFISSIONALIZADO (SMBP)

1º Passo: Acessar o SIMEC: http://simec.mec.gov.br

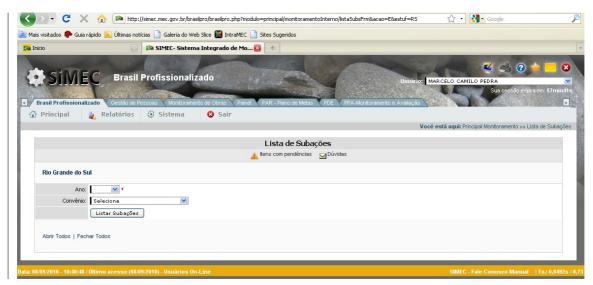
2° Passo: Inserir CPF e senha



3º Passo: Para acessar o sistema de monitoramento, o usuário deverá ir no menu Principal → Monitoramento → Monitoramento (caso o usuário possua somente o perfil "Monitoramento de Subações", ele será automaticamente redirecionado para essa página).

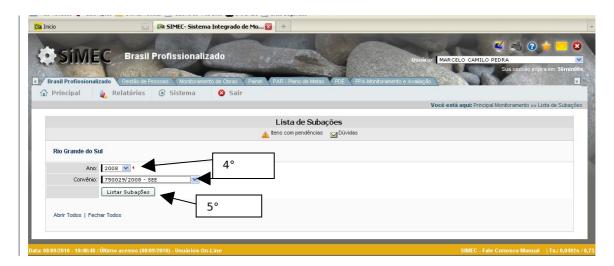


Ao ser direcionado para a página de monitoramento, o usuário entrará automaticamente na listagem do estado pertencente a ele. No exemplo abaixo, o Rio Grande do Sul.



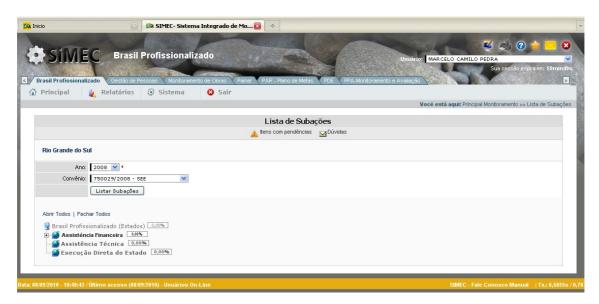
4° Passo: Na página da listagem de subações, o usuário deverá escolher o ano e o convênio (no caso de subações de Assistência Financeira) que ele deseja monitorar.

5° Passo: Clicar em "Listar subações". Serão exibidas as três formas de execução: Assistência Financeira (AF), Assistência Técnica (AT) e Execução Direta do Estado (EE).

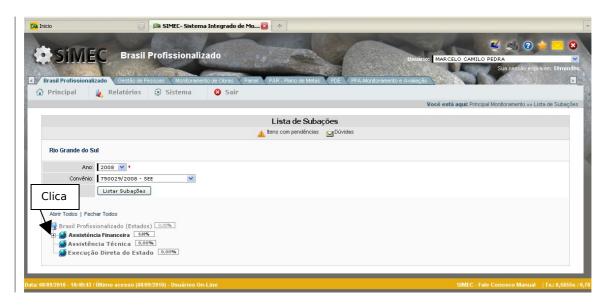


Atenção: nos casos das subações que são vinculadas a convênios (todas aquelas atendidas via Assistência Financeira), o usuário deverá, primeiramente, escolher o convênio desejado e clicar novamente em "Listar Subações". Somente assim será possível monitorar essa subação.

Tela que deve ser visualizada após os passos 4 e 5:

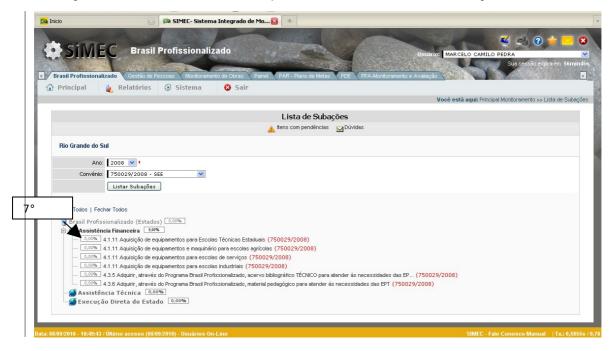


6° Passo: Para visualizar as subações de cada uma das formas de execução (AF, AT e EE), basta clicar no sinal de "+" ou na opção "Abrir Todos".

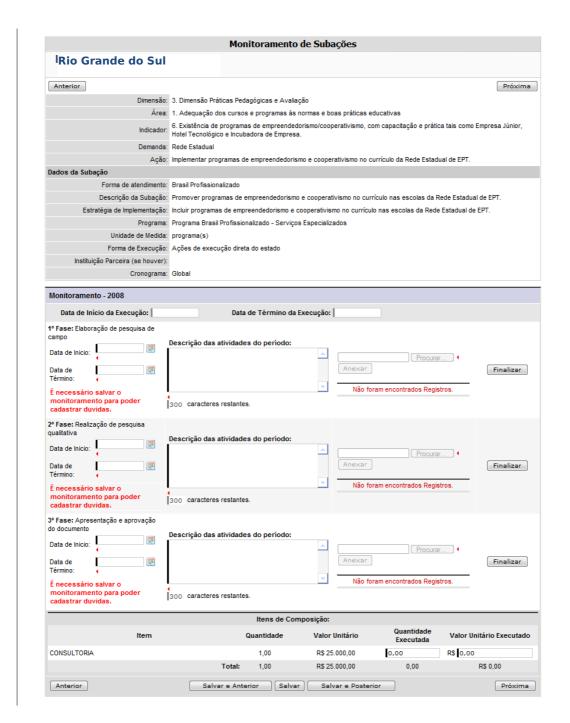


7° Passo: Para monitorar a subação, basta clicar sobre o nome dela que uma janela será exibida.

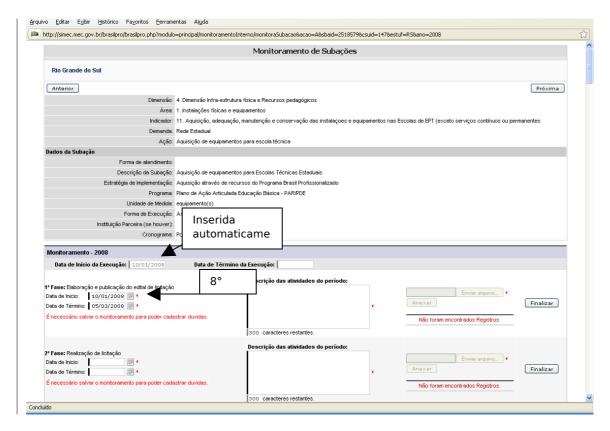
Atenção: nos casos das subações que são vinculadas a convênios (todas aquelas atendidas via Assistência Financeira), o usuário deverá, primeiramente, escolher o convênio desejado e clicar novamente em "Listar Subações". Somente assim será possível monitorar essa subação.



Ao selecionar uma subação, uma janela será aberta para preenchimento do monitoramento. As informações dessa janela irão variar de acordo com o tipo de categoria definida pelo administrador para cada subação.

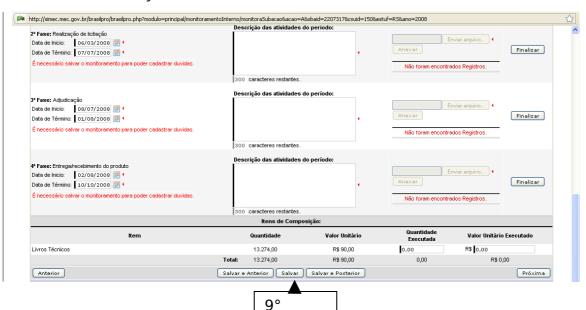


8° Passo: Primeiramente, deverão ser preenchidas todas as datas de previsão de início e de término de cada fase. Os campos "Data de Início da Execução" e "Data de Término da Execução", localizados no topo da tela de monitoramento, serão preenchidos automaticamente de acordo com a data de início da primeira fase e a data de término da última fase.



9° Passo: Após o preenchimento das datas, o usuário deverá clicar no botão "Salvar" para poder dar continuidade ao monitoramento da subação.

Atenção: Após o preenchimento das datas, somente os administradores do sistema poderão alterá-las. Caso haja necessidade de se alterar alguma data após a gravação, o usuário deverá entrar em contato com o administrador e solicitar a modificação.



Orientações finais

- a. Após o registro das datas, o usuário poderá alimentar os demais campos.
 - i. O campo "Descrição das atividades do período" deverá apresentar um resumo de toda a atividade realizada para a conclusão da fase (campo de preenchimento obrigatório para finalização da fase);
 - ii. O campo de anexar arquivos deverá conter os documentos que tramitaram durante essa fase e que comprovem a sua execução (campo de preenchimento obrigatório para finalização da fase);
 - iii. Itens de Composição: algumas subações possuem essa relação de itens. O usuário somente poderá finalizar todas as fases após o preenchimento das informações referentes aos itens de composição.
- b. Caso o usuário possua alguma dúvida sobre a fase a ser monitorada, ele poderá registrá-la na própria fase. Para isso, ele deverá clicar em "Registre sua dúvida" e preencher o campo.

Após esse preenchimento, a subação ficará marcada com o ícone "", que significa que existe uma dúvida ainda não respondida. Quando o administrador responder essa dúvida, o ícone mudará para "". A qualquer momento o usuário poderá visualizar as dúvidas registradas para cada fase da subação e suas respectivas respostas.

- c. Finalização das fases:
 - i. Quando o usuário preencher todas as informações da fase, ele poderá clicar no botão "Finalizar". Após essa ação, ele não poderá alterar mais nenhuma informação desta fase e, automaticamente, o sistema exibirá na listagem de subações o percentual de conclusão do monitoramento desta subação.

Atenção: Esse percentual varia de acordo com a porcentagem definida previamente pelo administrador para cada fase.

ii. Caso o administrador não concorde com a finalização dessa fase, ele poderá reabri-la e colocar um parecer para que o usuário do sistema verifique as pendências e corrija eventuais erros detectados pela equipe do MEC. Automaticamente será exibido o ícone "-", que indica que um parecer foi dado para uma determinada fase da subação.

iii. Somente após o preenchimento de todas as fases e suas finalizações e, conforme o caso, dos itens de composição, a subação será considerada 100% monitorada.